



LEI N.º 274

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Dá nova denominação em artéria no Município de São Cristóvão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a nova denominação da **Antiga Rua Boa Viagem**, desta jurisdição municipal, passando a denominar-se de **Rua JOSÉ CARLOS DE SOUZA**.

Art. 2º O Poder Executivo, após a publicação da Lei, comunicará à Empresa Brasileira de Correios, na sua jurisdição correspondente, da mudança de rua nesta jurisdição, a fim de que não haja solução de continuidade dos serviços públicos de entrega de correspondências e demais prestação de serviços afins pertinentes, na conformidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão, 08 de dezembro de 2016.

JORGE EDUARDO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL